



COMPLIANCE
COMPLIANCE
COMPLIANCE
COMPLIANCE
COMPLIANCE
COMPLIANCE
COMPLIANCE
COMPLIANCE

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA **AG**

A GENTE ACREDITA, A GENTE CONSTRÓI COM INTEGRIDADE



SUMÁRIO

05 Apresentação

Mensagem da Alta Administração;
Propósito, Finalidade e Aplicabilidade do Código.

08 Identidade e Cultura Empresarial Ética

Missão;
Visão;
Valores;
A Cultura Ética como Pilar da Governança.

09 Governança do Sistema de Integridade e Responsabilidades

Comitê de Ética;
Área de Integridade e Compliance;
Área de Gente e Gestão;
Responsabilidades:
Conselho de Administração;
Lideranças;
Colaboradores;
Terceiros e partes interessadas.

14 Compromissos Éticos e de Conduta Pessoas e Ambiente de Trabalho

Valorização da Dignidade, Diversidade e Inclusão;
Promoção da Saúde Mental, do Bem-Estar e da Segurança Psicológica;
Prevenção e Tolerância Zero a:
Assédio Moral, Sexual e Organizacional;
Preconceito, Discriminação e Violência;
Trabalho Infantil e Trabalho Análogo à Escravidão.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA)

Responsabilidade com Saúde e Segurança no Trabalho;
Vedação ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
Prevenção de riscos ocupacionais e psicossociais.

Relações Externas e Institucionais

Relacionamento Ético com Clientes, Fornecedores, Comunidades e Poder Público;
Vedação Absoluta à Corrupção, Fraude, Suborno, Lavagem de Dinheiro e Práticas Anticompetitivas;
Conduta Íntegra, Transparente e Responsável na Cadeia de Valor;
Responsabilidade Ambiental e Social.

20 Mecanismos de Integridade e Conduta Ética

Gestão de Conflitos de Interesses — Prevenção, Declaração e Tratamento;
Diretrizes sobre Brindes, Presentes, Doações, Patrocínios, Viagens e Hospitalidades;
Confidencialidade e Uso Responsável de Recursos, Informações e Ativos;
Privacidade e Proteção de Dados;
Uso de Tecnologias e Inteligência Artificial;
Uso Ético das Mídias Sociais;
Declarações à Imprensa e Porta Vozes;
Preservação da Reputação e da Imagem Institucional.

27 Canais de Comunicação e Denúncia

Canais de Comunicação e Denúncia disponíveis;
Princípios de Funcionamento:
Confidencialidade e sigilo;
Possibilidade de Anonimato;
Não Retaliação.

28 Canais de Comunicação e Denúncia

Vigência, Atualizações e Validade do Código;
Declaração de Comprometimento Ético e Adesão;
Complementariedade com demais Políticas Corporativas.

Apresentação

Mensagem dos Acionistas

Fundado em 1982, o Grupo André Guimarães iniciou sua trajetória com foco na construção e comercialização de empreendimentos residenciais e comerciais. Ao longo dos anos, diversificou e consolidou sua atuação por meio da urbanização de bairros planejados, representada pela marca Cidadelle, no sul da Bahia, e da execução de projetos destinados a grandes indústrias e redes varejistas de abrangência nacional.

Atualmente, a gestão executiva do Grupo está sob a responsabilidade de profissionais de mercado altamente capacitados. Contudo, como acionistas fundadores, nós — André Luís, Denis e Eliana — permanecemos à frente da definição estratégica e do direcionamento do plano de expansão do Grupo AG, assegurando a preservação dos valores e princípios legados por nosso pai, o visionário André Guimarães.

O êxito sustentável do Grupo está diretamente vinculado ao comprometimento, à sinergia e ao alinhamento de nossos colaboradores com os objetivos institucionais. Esses pilares refletem o alicerce da nossa cultura organizacional, orientada por princípios inegociáveis como a honestidade, transparência, lealdade e respeito — fundamentos que guiam nossas decisões, relações e práticas cotidianas.

Com o firme propósito de consolidar uma organização ética, responsável e orientada para a excelência, reiteramos nosso compromisso institucional com a integridade em todas as suas dimensões. Assim, convidamos cada colaborador, independentemente de seu nível hierárquico, a conhecer, compreender e se comprometer com o Código de Ética e Conduta do Grupo AG.

Este documento não se restringe à normatização de condutas; constitui-se como um instrumento prático de governança, orientador

das relações profissionais internas e externas, inclusive com fornecedores, parceiros e demais partes interessadas. Almejamos fortalecer um ambiente corporativo íntegro, transparente e seguro, no qual todos sintam-se encorajados a buscar esclarecimentos, reportar desvios de conduta ocasionais, propor melhorias e fomentar a inovação.

A adesão ao Código de Ética e Conduta transcende o aspecto formal: é um compromisso coletivo com a longevidade dos valores que sustentam a identidade do Grupo AG. Trata-se de uma construção contínua e transformadora, que visa impactar positivamente não apenas nossos ambientes organizacionais, mas também o ecossistema empresarial e a sociedade em geral. Acreditamos no potencial transformador das atitudes individuais orientadas por princípios éticos, capazes de catalisar mudanças estruturantes no coletivo.

Contamos com o engajamento de todos para que este compromisso seja vivenciado em sua plenitude, assegurando a solidez de nossa reputação e a perenidade de nossa jornada.

Atenciosamente,
André, Denis e Eliana Guimarães

Propósito, Finalidade e Aplicabilidade do Código

O presente Código de Ética e Conduta tem como propósito consolidar os princípios, valores e compromissos que norteiam nossa atuação, refletindo a cultura empresarial construída ao longo da história do Grupo André Guimarães (Grupo AG ou Grupo).

Este Código estabelece diretrizes essenciais que orientam a conduta, assegurando que as ações estejam sempre alinhadas aos mais elevados padrões de governança, integridade, conformidade legal, responsabilidade corporativa e respeito às pessoas e ao planeta.

O presente Código se aplica a todos que atuam em nome ou no interesse do Grupo AG, incluindo:

- ✓ Acionistas, membros do Conselho de Administração e de qualquer outro órgão colegiado;
- ✓ Executivos, diretores, gestores, coordenadores, supervisores e lideranças;
- ✓ Colaboradores, independentemente da função, nível hierárquico, tipo ou tempo de contrato;
- ✓ Estagiários, aprendizes, trainees e profissionais em formação;
- ✓ Prestadores de serviços, consultores, representantes, espachantes, prepostos, agentes intermediários, fornecedores, parceiros comerciais e demais terceiros.

Este Código também orienta a conduta nas relações com:

- ✓ Clientes e sociedade;
- ✓ Comunidades locais, incluindo povos tradicionais, quilombolas, ribeirinhos e demais grupos que eventualmente possam ser impactados pelas atividades;

- ✓ Órgãos e agentes públicos, em qualquer esfera e instância;
- ✓ Investidores, parceiros institucionais, consorciados e demais públicos de interesse.

O cumprimento deste Código é obrigatório e inegociável, sendo fundamental para a preservação da reputação, credibilidade e perenidade dos negócios.

Identidade e Cultura Empresarial Ética

Missão

Construímos empreendimentos e soluções de engenharia com qualidade, segurança e criatividade, gerando valor para nossos clientes.

Visão

Ser referência em solidez e qualidade, crescendo com inovação nos segmentos em que atuamos.

Valores

- Entendemos que o crescimento deve ser contínuo;
- Não abrimos mão da rentabilidade com integridade;
- Pensamos diferente e nos mantemos unidos;
- Superação é nossa essência.

Propósito

Criar desenvolvimento para as cidades e as pessoas, promovendo bem-estar e realizando sonhos.

A Cultura Ética como Pilar da Governança

A cultura ética é um dos principais ativos do Grupo AG e representa a base sobre a qual sustentamos nossa trajetória, governança e a condução dos negócios. Para nós, cultura não é um conceito abstrato, mas uma prática cotidiana que reflete a forma como tomamos decisões, conduzimos relações e interagimos com clientes, parceiros, fornecedores, comunidades, órgãos públicos e com toda a sociedade.

Nosso compromisso com a ética vai além do mero cumprimento das leis. Ele se materializa em práticas que promovem a integridade, lealdade, transparência, responsabilidade, sustentabilidade, o respeito às pessoas, aos direitos humanos, à diversidade e à preservação do meio ambiente. Mais do que um valor declarado, trata-se de um compromisso inegociável, permanente e estruturante, que consolida nosso legado, sustenta a governança e orienta cada passo para o futuro.

Governança do Sistema de Integridade e Responsabilidade

O Sistema de Integridade do Grupo AG é uma ferramenta fundamental da nossa governança, essencial para assegurar que os princípios de integridade, transparência, responsabilidade, equidade e sustentabilidade estejam incorporados de forma efetiva às práticas e deliberações. Está fundamentado no Decreto nº 11.129/2022, que regulamenta a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), bem como nas diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU) e no Caderno de Boas Práticas de Sistemas de Integridade do IBGC (2025). O sistema é composto por instâncias de governança e gestão que atuam de forma coordenada, integrada e complementar, assegurando que nossos valores, princípios e normas estejam efetivamente incorporados às práticas diárias, à cultura organizacional e à tomada de decisão em todos os níveis.

Comitê de Ética

O Comitê de Ética é a instância deliberativa responsável por zelar pela aplicação do Código de Ética e das Políticas de Integridade, conduzindo a análise e o tratamento de relatos e situações de descumprimento, incluindo conflitos de interesses, desvios de conduta, assédio, discriminação e fraudes.

Dentre outras funções, compete ao Comitê:

- ✓ Deliberar sobre admissibilidade e encaminhamento dos relatos;
- ✓ Acompanhar as investigações internas;
- ✓ Decidir sobre a aplicação de medidas corretivas e sanções, conforme a Política de Consequências;
- ✓ Gerenciar situações de conflito de interesses, nos termos da Política aplicável;
- ✓ Assegurar a confidencialidade, a imparcialidade, a proteção contra retaliação e o acolhimento da vítima.

Área de Integridade e Compliance

A Área de Integridade e Compliance é responsável pela gestão, execução e aprimoramento contínuo do Programa de Integridade do Grupo AG, atuando de forma transversal e preventiva.

Dentre outras funções, compete à área:

- ✓ Implementar e monitorar o cumprimento do Código de Ética e Conduta e das Políticas internas;
- ✓ Gerenciar riscos de integridade, conformidade e reputação;
- ✓ Conduzir due diligence de terceiros;
- ✓ Receber denúncias e apoiar o Comitê de Ética na condução de investigações internas;
- ✓ Realizar treinamentos, campanhas e ações de comunicação sobre ética e integridade;
- ✓ Atuar na prevenção e no tratamento de conflitos de interesses e outros riscos éticos.

Área de Gente e Gestão

A Área de Gente e Gestão é corresponsável pela promoção da cultura de integridade, diversidade, inclusão e respeito no ambiente organizacional, assegurando que os princípios éticos estejam incorporados à gestão de pessoas.

Considerando o Sistema de Integridade do Grupo AG, compete à Gente e Gestão:

- ✓ Integrar os princípios do Código de Ética e das Políticas internas aos processos de recrutamento, seleção, desenvolvimento, avaliação e desligamento;
- ✓ Promover ambientes de trabalho seguros, saudáveis, diversos, inclusivos e livres de assédio, discriminação e violência;
- ✓ Conduzir ações de treinamento e comunicação sobre diversidade, inclusão, direitos humanos, comunicação não violenta e bem-estar;
- ✓ Apoiar na gestão de situações sensíveis, como assédio, discriminação e conflitos interpessoais, em conjunto com o Comitê de Ética e a Área de Integridade.

Responsabilidades

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável por patrocinar, supervisionar e assegurar a efetividade do Sistema de Integridade do Grupo AG, bem como do Código de Ética, das Políticas internas e dos processos de governança aplicáveis.

Dentre outras atribuições, compete ao Conselho de Administração:

- ✓ Aprovar o Código de Ética e as Políticas do Sistema de Integridade;
- ✓ Garantir a integração do Sistema de Integridade à estratégia;
- ✓ Zelar para que haja recursos, autonomia e estrutura adequados para a efetiva atuação das instâncias responsáveis pela integridade;
- ✓ Supervisionar, monitorar e validar os processos de apuração e as decisões oriundas do Comitê de Ética, quando envolverem casos críticos, sensíveis ou estratégicos;
- ✓ Deliberar sobre medidas corretivas, recomendações, remediações e sanções que envolvam situações de maior relevância, quando aplicável, conforme previsto nas Políticas institucionais.

Lideranças

As lideranças (executivos, diretores, gerentes, coordenadores e supervisores) são corresponsáveis pela promoção da cultura de integridade e pela prática dos princípios éticos, devendo:

- ✓ Atuar como exemplo de conduta ética e íntegra;
- ✓ Disseminar e assegurar o cumprimento do Código de Ética e das Políticas internas nas suas equipes;
- ✓ Promover ambientes seguros, saudáveis, inclusivos e livres de assédio, discriminação e qualquer desvio de conduta;
- ✓ Tratar prontamente situações que envolvam riscos à integridade ou desvios de comportamento.

Colaboradores

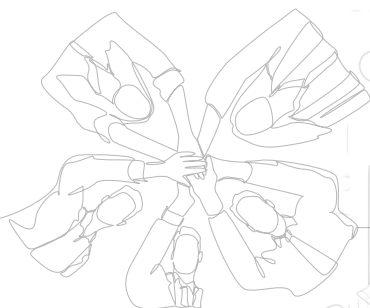
Todos os colaboradores do Grupo AG são responsáveis por:

- ✓ Conhecer, compreender e cumprir o Código de Ética e as Políticas internas;
- ✓ Adotar conduta ética, íntegra, responsável e alinhada aos princípios do Grupo;
- ✓ Reportar, de boa-fé, qualquer indício de violação, desconformidade ou risco de integridade;
- ✓ Cooperar com processos de apuração, investigação e medidas corretivas.

Terceiros e partes interessadas

Terceiros, fornecedores, parceiros comerciais, prestadores de serviços e demais públicos de interesse devem:

- ✓ Atuar em conformidade com o Código de Ética, as Políticas internas e as cláusulas contratuais relacionadas à integridade e à ética;
- ✓ Adotar condutas alinhadas aos princípios de integridade, responsabilidade, sustentabilidade, direitos humanos e anticorrupção;
- ✓ Reportar, pelos canais oficiais, qualquer conduta que viole os princípios e normas do Grupo AG.



Compromissos Éticos e de Conduta

Pessoas e Ambiente de Trabalho

O Grupo AG reafirma seu compromisso inegociável com a promoção de um ambiente de trabalho seguro, saudável, ético, respeitoso, diverso e inclusivo, pautado pela valorização das pessoas, pela proteção dos direitos humanos e pela integridade nas relações.

Os compromissos nesse âmbito são claros e permanentes:

Valorização da Dignidade, Diversidade e Inclusão

Garantimos respeito à dignidade de todas as pessoas, promovendo diversidade, equidade e inclusão, sem qualquer tolerância a preconceito, discriminação ou exclusão por motivo de raça, etnia, gênero, orientação sexual, deficiência, idade, convicções religiosas, origem ou qualquer outra condição.

Promoção da Saúde Mental, do Bem-Estar e da Segurança Psicológica

Zelamos por ambientes que promovam equilíbrio, bem-estar, saúde mental e segurança psicológica, assegurando relações de trabalho baseadas no respeito, no acolhimento, na escuta qualificada e na comunicação não violenta.

Prevenção e Tolerância Zero a:

Assédio Moral, Sexual e Organizacional

O Grupo AG adota tolerância zero a qualquer forma de assédio moral, sexual ou organizacional, atuando na prevenção, apuração rigorosa e responsabilização de toda e qualquer conduta que se enquadre nessas práticas, protegendo e acolhendo a integridade física, emocional e moral de todas as pessoas. Consulte o Guia de

Enfrentamento e Prevenção ao Assédio e a Discriminação.

Preconceito, Discriminação e Violência

O Grupo AG repudia veementemente qualquer ato de preconceito, discriminação ou violência, seja ela física, psicológica, moral, simbólica, institucional ou estrutural, atuando, assim, na prevenção, enfrentamento e responsabilização rigorosa de qualquer prática discriminatória, preconceituosa ou violenta. Consulte o Guia de Enfrentamento e Prevenção ao Assédio e à Discriminação.

Trabalho Infantil e Trabalho Análogo à Escravidão

O Grupo AG adota postura de tolerância zero a qualquer prática de trabalho infantil, trabalho forçado, degradante, análogo à escravidão ou qualquer outra forma de exploração laboral. Atuamos de forma rigorosa na prevenção, identificação, monitoramento e responsabilização de situações que violem a dignidade e os direitos fundamentais dos trabalhadores.

Esse compromisso se estende a toda cadeia de valor, abrangendo fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e terceiros, que devem assegurar condições de trabalho justas, dignas e em estrita conformidade com a legislação vigente e com os princípios de direitos humanos. Consulte a Política de Direitos Humanos.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA)

O Grupo AG assume o compromisso inegociável com a promoção da saúde, da segurança e da preservação do meio ambiente, assegurando ambientes de trabalho seguros, saudáveis e responsáveis.

Responsabilidade com Saúde e Segurança no Trabalho

Zelamos pela proteção da vida, da saúde e da integridade física e mental de todas as pessoas, promovendo ambientes de trabalho

seguros, saudáveis e livres de riscos. Adotamos práticas e medidas preventivas para evitar acidentes, doenças ocupacionais, situações de perigo e qualquer condição que comprometa a segurança ou o bem-estar no ambiente laboral.

O Grupo AG é responsável por fornecer, de forma gratuita e adequada, os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), assegurando sua qualidade, disponibilidade e orientação para o uso correto. É também obrigatória, por parte de todos os colaboradores, a utilização correta e permanente dos EPIs e EPCs, bem como o cumprimento rigoroso das normas internas, dos procedimentos operacionais e das exigências legais aplicáveis à saúde e segurança no trabalho.

Vedação ao Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas

É terminantemente proibido o uso, o porte, a distribuição ou o consumo de drogas ilícitas em qualquer ambiente ou atividade vinculada ao Grupo AG. O consumo de bebidas alcoólicas ou de substâncias lícitas que comprometam a segurança e o desempenho profissional também é vedado antes ou durante a jornada de trabalho, salvo em situações específicas, previamente autorizadas, como eventos institucionais.

Para a utilização de medicamentos controlados que possam alterar a capacidade cognitiva, motora ou de julgamento, o colaborador ou terceiro deve informar previamente à área de Gente e Gestão, mediante apresentação de relatório médico, para a devida avaliação e adoção de eventuais medidas de proteção necessárias.



Prevenção de Riscos Ocupacionais e Psicossociais

O Grupo AG adota uma abordagem preventiva, sistemática e contínua para a gestão de riscos ocupacionais e psicossociais, em alinhamento com a Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01).

Atuamos na identificação, avaliação, controle e monitoramento de riscos que possam comprometer a saúde, a segurança e o bem-estar dos colaboradores, terceiros e demais pessoas envolvidas nas atividades.

Nosso compromisso é assegurar ambientes de trabalho seguros, produtivos e psicologicamente saudáveis, adotando medidas que eliminem, mitiguem ou controlem esses riscos, promovendo, assim, uma cultura de segurança, bem-estar e responsabilidade.

Relações Externas e Institucionais

O Grupo AG mantém o compromisso inegociável com a ética, a integridade, a transparência e a responsabilidade em todas as suas relações externas e institucionais, sejam com clientes, fornecedores, comunidades, agentes públicos, investidores, parceiros comerciais ou quaisquer outras partes interessadas.

Relacionamento Ético com Clientes, Fornecedores, Comunidades e Poder Público

Nossas relações são pautadas pelos princípios de honestidade, lealdade, respeito, transparência, responsabilidade social e ambiental. Atuamos de forma ética, íntegra e responsável em todos os ambientes — público, privado, social e institucional —, prezando pela construção de relações sustentáveis, justas, éticas e de longo prazo.

Vedação Absoluta à Corrupção, Fraude, Suborno, Lavagem de Dinheiro e Práticas Anticompetitivas

É terminantemente proibida a prática de corrupção, seja na esfera pública ou privada. Ou seja, é vedado oferecer, prometer, pagar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, benefício, presente, hospitalidade, dinheiro ou qualquer item de valor que tenha por objetivo influenciar decisões, obter favorecimentos ou vantagens comerciais, contratuais, regulatórias ou institucionais.

Mantemos registros financeiros, contábeis e operacionais completos, precisos, íntegros, refletindo fielmente todas as transações e operações realizadas. É expressamente proibida qualquer prática de falsificação, omissão, adulteração ou manipulação de dados, documentos, contratos, notas fiscais ou registros contábeis. Da mesma forma, é terminantemente vedada qualquer conduta relacionada à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo ou a outros crimes financeiros, incluindo a ocultação de ativos, a dissimulação da origem de recursos ou qualquer operação que comprometa a integridade financeira e reputacional do Grupo AG.

Atuamos com absoluto compromisso com a livre concorrência e o respeito às normas antitruste e de defesa econômica. Repudiamos práticas como cartel, formação de conluios, acordos de fixação de preços, divisão de mercados, manipulação de licitações ou qualquer conduta que prejudique a integridade do ambiente concorrencial.

Para informações complementares, consulte a Política Anticorrupção Pública e Privada.

Conduta Íntegra, Transparente e Responsável na Cadeia de Valor

O Grupo AG exige que todos os seus fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, subcontratados e demais terceiros atuem de forma ética, íntegra, responsável e transparente, em estrita conformidade com as leis, os regulamentos e as normas aplicáveis.

A expectativa é que toda a cadeia de valor compartilhe os mesmos padrões de integridade, respeito aos direitos humanos, responsabilidade socioambiental, combate à corrupção, prevenção à lavagem de dinheiro, promoção da diversidade, da inclusão e da segurança no trabalho. Assim, realizamos processos rigorosos de seleção, homologação, devida diligência e monitoramento de terceiros, garantindo que estejam alinhados aos princípios, valores, normas e políticas do Grupo AG.

Ao se relacionar com o Grupo AG, todos os terceiros assumem o compromisso formal de cumprir integralmente este Código de Ética e Conduta, as Políticas Internas e as cláusulas contratuais estabelecidas.

Responsabilidade Ambiental e Social

Nosso compromisso vai além do cumprimento legal. Atuamos de forma ética, responsável e sustentável, buscando minimizar os impactos socioambientais das nossas atividades por meio da prevenção, mitigação e compensação desses impactos.

Promovemos o uso eficiente de recursos naturais, a gestão adequada de resíduos e a preservação ambiental. O compromisso social se reflete na promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades onde atuamos, na geração de valor, no respeito aos

direitos humanos, na valorização do capital humano e na promoção da diversidade e da inclusão.



Mecanismos de Integridade e Conduta Ética

O Grupo AG adota um conjunto robusto de mecanismos que sustentam o seu Sistema de Integridade, promovendo a prevenção, a detecção e a resposta a desvios de conduta, atos ilícitos ou não conformidades. Esses mecanismos são fundamentais para assegurar que nossos princípios, valores, normas e compromissos sejam efetivamente incorporados às práticas diárias, aos negócios e às relações internas e externas.

Gestão de Conflitos de Interesses – Prevenção, Declaração e Tratamento

Agir com integridade pressupõe não apenas cumprir normas, mas também atuar de forma leal aos interesses do Grupo, colocando-os sempre acima de interesses próprios, pessoais, familiares, financeiros, profissionais ou de terceiros. Por isso, é dever de todos atuar de forma isenta, transparente e leal, prevenindo e evitando qualquer situação real, potencial ou aparente de conflito entre interesses particulares e os interesses do Grupo AG.

O Grupo AG possui procedimentos específicos, formalizados na sua Política de Conflito de Interesses, que estabelecem as diretrizes para a prevenção, identificação, declaração, análise e tratamento de situações de conflito de interesses.

Diretrizes sobre Brindes, Presentes, Doações, Patrocínios, Viagens e Hospitalidades

É expressamente vedado oferecer, entregar, solicitar, aceitar ou receber qualquer presente, benefício, valor ou entretenimento, bem como qualquer forma de hospitalidade que envolva o uso de bens como veículos, imóveis, embarcações ou aeronaves.

A distribuição ou o recebimento de brindes é permitido, desde que observados, cumulativamente, os seguintes critérios: o brinde deve possuir valor modesto; conter, obrigatoriamente, a logomarca da empresa ofertante; ter como única finalidade a cortesia vinculada à propaganda ou divulgação institucional da marca; ser oferecido em contextos razoáveis e socialmente aceitáveis; e não ter como propósito influenciar decisões ou obter qualquer tipo de vantagem indevida.

Viagens somente são admitidas quando diretamente relacionadas a compromissos institucionais, técnicos ou comerciais. Doações e patrocínios apenas poderão ser realizados se estiverem estritamente alinhados às diretrizes institucionais, forem desprovidos de qualquer finalidade político-partidária ou eleitoral e estiverem submetidos à análise técnica e à aprovação prévia e formal dos Acionistas.

Para orientações complementares ou em casos excepcionais, recomenda-se a consulta à Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades do Grupo AG.

Confidencialidade e Uso Responsável de Recursos, Informações e Ativos

Todos devem zelar pela proteção, confidencialidade, integridade e uso responsável dos recursos, informações e ativos do Grupo AG. Isso inclui bens físicos, sistemas, equipamentos, materiais, dados, informações estratégicas, comerciais, técnicas, operacionais, contratuais, financeiras, pessoais e qualquer outro ativo tangível ou intangível do Grupo.

É terminantemente proibido usar informações confidenciais ou ativos do Grupo para benefício próprio ou de terceiros, bem como divulgar, compartilhar ou utilizar dados e documentos sem autorização ou finalidade legítima.

Todos têm a responsabilidade de:

- ✓ Manter a confidencialidade de informações sensíveis, internas e estratégicas, durante e após a relação com o Grupo AG;

- ✔ Utilizar os ativos físicos e digitais de forma adequada, profissional e exclusivamente para finalidades legítimas e no interesse do Grupo;
- ✔ Adotar medidas de segurança da informação, protegendo dados contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas, danos ou qualquer uso indevido, e, principalmente, prevenir tentativas de fraude cibernética, como ataques de phishing, malware, ransomware e outras ameaças digitais. É fundamental não clicar em links suspeitos, não fornecer informações sensíveis por canais não autorizados e reportar imediatamente qualquer incidente à área responsável.
- ✔ Evitar compartilhamento de senhas, credenciais, arquivos confidenciais ou informações restritas, salvo quando autorizado e necessário ao exercício das atividades profissionais.

Para mais informações, consultar a Política de Segurança da Informação.

Privacidade e Proteção de Dados

O Grupo AG está comprometido com a privacidade e a proteção de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e suas normas internas. É dever de todos zelar pela segurança, confidencialidade e uso adequado de dados, garantindo que o tratamento seja sempre lícito, legítimo e seguro. É proibido acessar, compartilhar, divulgar ou utilizar dados pessoais sem autorização, base legal e finalidade legítima.

Em linhas gerais, as diretrizes de proteção de dados envolvem:

- ✔ Garantir o uso adequado, seguro e restrito de informações pessoais;
- ✔ Assegurar que o tratamento de dados atenda aos princípios de necessidade, adequação, finalidade, transparência, segurança e prevenção;
- ✔ Respeitar os direitos dos titulares de dados, como acesso, correção, anonimização, portabilidade e eliminação, quando aplicável;
- ✔ Reportar imediatamente qualquer incidente de segurança ou suspeita de violação de dados à área responsável.

Para mais informações, consultar a Política de Privacidade e Proteção de dados.

Uso de Tecnologias e Inteligência Artificial

O Grupo AG adota o uso responsável, seguro e ético de tecnologias e inteligência artificial (IA), sempre alinhado aos princípios de integridade, segurança, privacidade, transparência e respeito aos direitos humanos.

É terminantemente proibido:

- ✔ Utilizar recursos tecnológicos, sistemas, dados ou IA para finalidades ilícitas, antiéticas, discriminatórias, ofensivas, fraudulentas ou que comprometam a reputação do Grupo;
- ✔ Desenvolver, aplicar ou contratar soluções de IA que possam gerar riscos à privacidade, à segurança, à dignidade das pessoas, à confidencialidade das informações ou que reproduzam vieses, discriminação ou práticas antiéticas.

Para mais informações, consultar a Política de Segurança da Informação.

Uso Ético das Mídias Sociais

O Grupo AG respeita a liberdade de expressão de seus colaboradores, fornecedores e parceiros, mas reforça que o uso de mídias sociais, mesmo em caráter pessoal, deve estar alinhado aos princípios, valores e normas deste Código.

É proibido:

- ✓ Divulgar, em nome do Grupo, opiniões de cunho político, religioso ou qualquer manifestação que possa ser interpretada como posicionamento institucional;
- ✓ Compartilhar informações comerciais, estratégicas, financeiras, operacionais ou confidenciais da empresa;
- ✓ Expor dados pessoais, conteúdos sensíveis ou informações que possam comprometer a própria segurança, a privacidade e a imagem do Grupo;
- ✓ Publicar conteúdos que possam gerar riscos, danos ou constrangimentos à reputação do Grupo AG.
- ✓ Publicar conteúdos que atentem contra o Estado Democrático de Direito, os Direitos Humanos, ou que promovam discurso de ódio, discriminação, violência ou qualquer forma de ilegalidade.

Eventuais publicações realizadas por colaboradores, fornecedores ou parceiros nas mídias sociais são de responsabilidade exclusiva dos próprios, não gerando qualquer obrigação, responsabilização ou endosso por parte do Grupo AG, salvo quando previamente autorizadas.

Declarações à Imprensa e Porta-Vozes

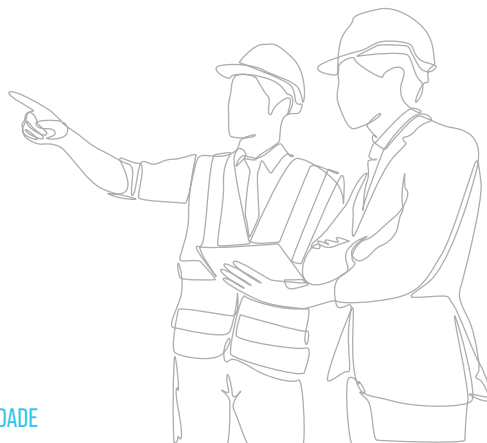
Somente Porta-Vozes oficialmente autorizados poderão realizar declarações à imprensa ou emitir comunicações oficiais em nome do grupo André Guimarães. Todas as manifestações deverão contar com a aprovação prévia e o envolvimento dos Acionistas.

Para mais informações consultar a política de Porta - Vozes.

Preservação da Reputação e da Imagem Institucional

A reputação e a imagem do Grupo AG são ativos intangíveis essenciais, construídos e consolidados ao longo de décadas de trajetória pautada na ética, na integridade, na credibilidade e na confiança junto aos clientes, parceiros, colaboradores, sociedade e demais públicos de interesse.

Todos têm o dever de agir de forma ética, responsável e alinhada aos princípios e valores do Grupo, zelando permanentemente pela preservação da sua imagem e reputação. São vedadas condutas que possam comprometer, manchar ou colocar em risco a credibilidade e a boa imagem do Grupo AG. A proteção da imagem do Grupo deve se refletir em todas as interações profissionais, contratuais, sociais, digitais e institucionais, tanto no ambiente interno quanto externo.



Canais de Comunicação e Denúncia

O Grupo AG disponibiliza canais externos, operados por empresa independente, seguros e confidenciais para comunicação, esclarecimento de dúvidas e, especialmente, para registro de denúncias sobre condutas que violem este Código, as Políticas internas, a legislação ou os princípios de integridade do Grupo.

Canais de Comunicação e Denúncia disponíveis:



0800 0001 391



grupoag@aloetica.com.br



www.andreguimaraes.com.br/compliance

**A GENTE
CONSTRÓI
um lugar
seguro**

Acesse diretamente a aba do programa de compliance.

Princípios de Funcionamento:

Confidencialidade e sigilo

Todo relato é tratado sob absoluto sigilo, com proteção da identidade dos envolvidos e das informações compartilhadas.

A obrigação de confidencialidade se estende a todos que, direta ou indiretamente, participem do processamento, análise e condução da investigação, incluindo membros do Comitê de Ética, da Área de Integridade e Compliance, do Jurídico, de Gente e Gestão, bem como o próprio denunciante e quaisquer pessoas eventualmente envolvidas, como testemunhas ou colaboradores no processamento da denúncia.

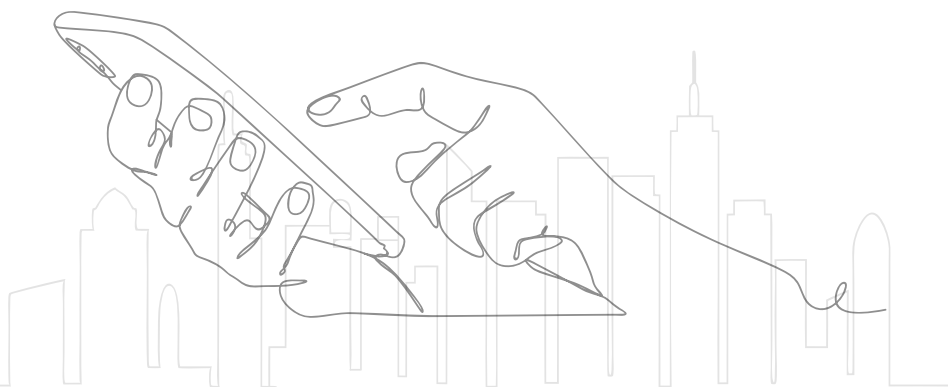
O descumprimento dessa obrigação constitui falta grave, sujeita às medidas cabíveis.

Possibilidade de Anonimato

O denunciante pode, se desejar, registrar sua denúncia de forma anônima.

Não Retaliação

É terminantemente proibida qualquer forma de retaliação, ameaça, discriminação ou constrangimento contra quem, de boa-fé, realize uma denúncia ou colabore com investigações.



Disposições Finais

Vigência, Atualizações e Validade do Código

Este Código de Ética e Conduta entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válido por prazo indeterminado, até que seja substituído ou atualizado. Sua revisão ocorrerá sempre que necessário, considerando alterações legislativas, evolução das práticas de governança, mudanças no ambiente regulatório, nos

negócios ou na estratégia do Grupo AG ou, no mínimo, anualmente, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

A responsabilidade pela manutenção, atualização e divulgação deste Código é da Área de Integridade e Compliance, com aprovação do Conselho de Administração.

Declaração de Comprometimento Ético e Adesão

O conhecimento e o cumprimento deste Código são obrigatórios e inegociáveis para todos os acionistas, conselheiros, diretores, gestores, supervisores, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros, representantes e quaisquer terceiros que atuem em nome ou no interesse do Grupo AG.

Ao formalizar sua adesão, cada pessoa declara estar ciente de seu conteúdo, dos princípios e das normas nele estabelecidos, assumindo o compromisso de zelar pela integridade, pela ética e pela conformidade nas suas atividades profissionais e nas relações institucionais.

O descumprimento das diretrizes aqui estabelecidas poderá acarretar a aplicação das medidas disciplinares, contratuais, cíveis, administrativas e criminais cabíveis.

Complementariedade com as seguintes Políticas internas:

Este Código de Ética e Conduta deve ser interpretado em conjunto com as Políticas Internas do Grupo AG, que detalham procedimentos, critérios e diretrizes específicas aplicáveis às condutas, processos e práticas do Grupo.

Para aprofundamento e orientação sobre temas específicos, consulte as seguintes Políticas:

- ✓ Política Anticorrupção Pública e Privada;
- ✓ Política de Brindes, Presentes e Hospitalidade;
- ✓ Política de Conflito de Interesses;
- ✓ Política de Gestão de Consequências;
- ✓ Política de Direitos Humanos;
- ✓ Política de Diversidade, Equidade e Inclusão;
- ✓ Política de Investigação Interna;
- ✓ Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação;
- ✓ Política de Proteção e Privacidade de Dados;
- ✓ Política de Segurança da Informação



**A GENTE ACREDITA,
A GENTE CONSTRÓI
COM INTEGRIDADE**





ACESSE NOSSOS CANAIS:

0800 0001 391

grupoag@aloetica.com.br

andreguimaraes.com.br/compliance